

**AFROVADO**

Autor: **DEPUTADO PASTOR OLIVEIRA**

Documento: **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0294/25-AL**

Protocolo nº: 13032/25

Data: 03/11/2025

Assunto: **Concede o Título de Mérito Esportivo "Guaracy Rodrigues Lacerda-Guara", à jovem ANNA CLARA DE SOUZA LOPES, e dá outras providências.**



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ  
DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES TÉCNICAS**

**Proposição:** Projeto de Decreto Legislativo nº 0294/25-AL

**Autor:** Deputado Pastor Oliveira

**Ementa:** Concede o Título de Mérito Esportivo "Guaracy Rodrigues Lacerda-Guara", à jovem ANNA CLARA DE SOUZA LOPES, e dá outras providências.

**DESPACHO: AO DIRETOR LEGISLATIVO**

Em consonância com dispositivos regimentais desta Casa de Leis, encaminho a matéria supramencionada para que siga a tramitação legislativa e regimental pertinente.

Macapá-AP, 19 de novembro de 2025



Documento eletrônico assinado por **GRACILENE DIAS DE SÁ FEIO**, em 19/11/2025 às 11:11:57. A autenticidade deste documento eletrônico pode ser conferida no site [www.al.ap.leg.br/autenticidade](http://www.al.ap.leg.br/autenticidade), informando o código SILEGIS e9a981ecf7e5e321ff4b1ccadf5550b5



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES – DEPCOM  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – CCJ

## **PARECER Nº 0628/2025-CCJ-AL**

**PROPOSTA** : Projeto de Decreto Legislativo nº 0294/2025-AL

**AUTORIA** : Deputado Pastor Oliveira

**EMENTA** : Concede o Título de Mérito Esportivo "Guaracy Rodrigues Lacerda-Guara", à jovem ANNA CLARA DE SOUZA LOPES, e dá outras providências.

**RELATOR (A)** : Deputada Dayse Marques

### **I – RELATÓRIO**

Submete-se a esta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 0294/25-AL, de autoria do Deputado Pastor Oliveira, que visa a conceder o Título de Mérito Esportivo "Guaracy Rodrigues Lacerda-Guara", à jovem ANNA CLARA DE SOUZA LOPES, e dá outras providências.

Com fulcro no artigo 1º, inciso I, da Resolução nº 124/2013-ALAP, e com respaldo no disposto no artigo 134 do RI-ALAP, a tramitação do presente Projeto de Decreto Legislativo segue correta, tendo sido devidamente lido em expediente de Sessão Ordinária deste Poder Legislativo para conhecimento dos Deputados e recebimentos de emendas, sendo, em seguida, encaminhado para análise desta Comissão.

Conforme determina o § 1º do art. 36 do Regimento Interno desta Casa, compete a Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestar-se sobre todas as proposições quanto ao aspecto constitucional, legal, jurídico e de técnica legislativa.

É o breve relatório.

### **II – VOTO DO RELATOR**

Nos termos do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, compete à Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestar-se quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade e técnica legislativa das proposições submetidas à sua apreciação.

A Resolução nº 124/2013, de 24/06/2013, que regulamenta a concessão de títulos Mérito Esportivo Guaracy Lacerda - Guara, pela Assembleia Legislativa do



Estado do Amapá, determina no inciso XVII do art. 1º e no art. 20-C os requisitos para a outorga de Título de Mérito Esportivo Guaracy Lacerda – Guara.

**Art. 1º** .....

XVII - Título de Mérito Esportivo Guaracy Lacerda – Guara, a ser concedido a esportistas que se destacaram nas mais diversas categorias, contribuindo com o enriquecimento esportivo do Estado; (acrescentado pela Resolução nº 0143, de 02.09.2015

.....

**Art. 20-C.** O Título de Mérito Esportivo Guaracy Rodrigues Lacerda será concedido a personalidades do esporte que se destacaram nas mais diversas categorias, cuja admissão, tramitação e aprovação obedecerão ao estabelecido pelo Regimento Interno da Assembleia Legislativa, devendo fazer-se acompanhado do seguinte:

I – Currículo do homenageado;

II – Justificativa da indicação.

**Parágrafo único.** A outorga do título honorífico de que trata o *caput* deste artigo se dará ao homenageado após a publicação do Decreto Legislativo, em Sessão Ordinária da Assembleia Legislativa.

O Projeto de Resolução em análise atende aos requisitos formais e materiais estabelecidos na legislação vigente e no Regimento Interno da ALAP, estando em perfeita harmonia com o ordenamento jurídico, não havendo impedimentos quanto à sua tramitação.

Considerando que o esporte promove saúde, desenvolvimento integral, inclusão social e espírito comunitário, é essencial reconhecer jovens que, pela dedicação esportiva, elevam o nome da comunidade e inspiram novos talentos.

A atleta **Anna Clara de Souza Lopes**, integrante do Projeto “LUTAR SEMPRE”, destacou-se no Pan- Amazônico de Jiu-Jitsu Esportivo 2025 ao conquistar medalha de ouro, refletindo esforço, disciplina e comprometimento com o esporte.

Este reconhecimento público por esta Casa Legislativa é justo e valoriza seu mérito esportivo, sua superação, sua cidadania e serve de estímulo para outros atletas seguirem o mesmo caminho.

Assim analisado, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo nº 0294/25-AL, por entender que todos os requisitos de constitucionalidade, juridicidade, legalidade e de boa técnica legislativa estão devidamente preenchidos, não existindo vícios contrários à sua aprovação.

É o parecer.


  
Deputada DAYSE MARQUES  
Relatora

### III – DECISÃO DA COMISSÃO


A Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em reunião realizada nesta data, **aprovou** o Parecer da Relatora ao Projeto de Decreto Legislativo nº 0294/2025-AL, de autoria do Deputado Pastor Oliveira.

Macapá, 18 de novembro de 2025.

#### VOTOS A FAVOR:

  
Deputada DAYSE MARQUES  
SDD – Presidente

Deputado JESUS PONTES  
PDT – Vice-Presidente

  
Deputada EDNA AUZIER  
PSD – Membro

Deputado ROBERTO GÓES  
UNIÃO – Membro

  
Deputado ZENEIDE COSTA  
PODEMOS – Membro

Deputado PASTOR OLIVEIRA  
REPUBLICANOS – Suplente

Deputado RODOLFO VALE  
PC do B – Suplente

#### VOTOS CONTRA:

Deputada DAYSE MARQUES  
SDD – Presidente

Deputado JESUS PONTES  
PDT – Vice-Presidente

Deputada EDNA AUZIER  
PSD – Membro

Deputado ROBERTO GÓES  
UNIÃO – Membro

Deputado ZENEIDE COSTA  
PODEMOS – Membro

Deputado PASTOR OLIVEIRA  
REPUBLICANOS – Suplente

Deputado RODOLFO VALE  
PC do B – Suplente



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DIRETORIA LEGISLATIVA



CONTROLE DE VOTAÇÃO

SESSÃO Nº 66ª Sessão Ordinária

DATA 25/11/2025

VOTAÇÃO Parecer nº- 0628/2025/CCJ-AL que aprova o Projeto de Decreto Legislativo nº 0294/25-AL.

- Simbólica  
 Nominal  
 Secreta  
 1ª Discussão  
 2ª Discussão  
 Única Discussão  
 Maioria Simples  
 Maioria Absoluta  
 Maioria Qualificada

DEPUTADO	A FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSENTE
ALDILENE SOUZA PDT				X
ALLINY SERRÃO UNIÃO BRASIL Presidente				
DAYSE MARQUES SD				X
DELEGADO INÁCIO PDT	X			
DIOGO SENIOR MDB	X			
DR. VICTOR REDE 3º Secretário	X			
EDNA AUZIER PSD 1ª Secretária				X
FABRÍCIO FURLAN REDE	X			
HILDEGARD GURGEL UNIÃO BRASIL	X			
JACK JK SD	X			
JAIME PEREZ PRD 1º Vice-Presidente	X			
JESUS PONTES PDT 2º Secretário	X			
JORY OEIRAS PP				X
JUNIOR FAVACHO MDB	X			
KAKÁ BARBOSA 2º Vice-Presidente				X
LILIANE ABREU PV 4ª Secretária	X			
LORRAN BARRETO PSD	X			
PASTOR OLIVEIRA REPUBLICANOS				X
R. NELSON VIEIRA PL	X			
RAYFRAN BEIRÃO SOLIDARIEDADE	X			
ROBERTO GÓES UNIÃO BRASIL	X			
RODOLFO VALE PCdoB				X
TELMA NERY CIDADANIA				X
ZENEIDE COSTA PODEMOS				X

1º OU 2º SECRETÁRIO



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



## DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.654, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

Autoria: Deputado Pastor Oliveira

Concede o Título de Mérito Esportivo Guaracy Rodrigues Lacerda-Guara, à jovem **ANNA CLARA DE SOUZA LOPES**, e dá outras providências.

### A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art.1º** Fica concedido, o Título de Mérito Esportivo Guaracy Rodrigues Lacerda-Guara, à jovem **ANNA CLARA DE SOUZA LOPES**, que esteve presente no Pan-Amazônico de Jiu-Jitsu Esportivo-2025, desempenhando um papel fundamental e conquistando Medalha de Ouro na competição, contribuindo de forma significativa para o sucesso da equipe.

**Art.2º** A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reunir-se-á em dia e horário previamente marcados pela sua Presidência para, em Sessão Ordinária, outorgar o Título à agraciada.

**Art.3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 25 de novembro de 2025.

  
Deputada Alliny Serrão  
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



## DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.654, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

Autoria: Deputado Pastor Oliveira

Concede o Título de Mérito Esportivo Guaracy Rodrigues Lacerda-Guara, à jovem **ANNA CLARA DE SOUZA LOPES**, e dá outras providências.

**A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,**

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art.1º** Fica concedido, o Título de Mérito Esportivo Guaracy Rodrigues Lacerda-Guara, à jovem **ANNA CLARA DE SOUZA LOPES**, que esteve presente no Pan-Amazônico de Jiu-Jitsu Esportivo-2025, desempenhando um papel fundamental e conquistando Medalha de Ouro na competição, contribuindo de forma significativa para o sucesso da equipe.

**Art.2º** A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reunir-se-á em dia e horário previamente marcados pela sua Presidência para, em Sessão Ordinária, outorgar o Título à agraciada.

**Art.3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 25 de novembro de 2025.

  
**Deputada Alliny Serrão**  
Presidente

## DIRETORIA LEGISLATIVA - (DIRLEG)

ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1 654, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025**  
Autoria: Deputado Pastor Oliveira

Concede o Título de Mérito Espólio Guaracy Rodrigues Lacerda-Guara, a jovem **ANNA CLARA DE SOUZA LOPES** e de outras providências.

**A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,**

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea c) do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art.1º** Fica concedido o Título de Mérito Espólio Guaracy Rodrigues Lacerda-Guara, a jovem **ANNA CLARA DE SOUZA LOPES**, que esteve presente no Pan-Amazônico de Budô/Espólio 2025, desempenhando um papel fundamental e conquistando Medalha de Ouro na competição, contribuindo de forma significativa para o sucesso na espólio.

**Art.2º** A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reúne-se a em dia e horário previamente marcados pela sua Presidência para, em Sessão Ordinária, outorgar o Título a agraciada.

**Art.3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 25 de novembro de 2025.

Deputada Aílmy Serrão  
Presidente

ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1 655, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025**  
Autoria: Deputado Pastor Oliveira

Concede o Título de Mérito Legislativo Grassian ao Conselheiro Tutor da Zona Sul de Macapá, ao Senhor **JOÃO GOMES MARQUES NETO** e de outras providências.

**A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,**

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea c) do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art.1º** Fica concedido o Título de Mérito Legislativo Grassian ao Conselheiro Tutor da Zona Sul de Macapá, ao Senhor **JOÃO GOMES MARQUES NETO**, que tem como finalidade reconhecer e homenagear o trabalho exemplar desenvolvido com comprometimento, ética e sensibilidade a nobre missão de zelar pelos direitos da criança e do adolescente no âmbito do Município de Macapá.

**Art.2º** A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reúne-se a em dia e horário previamente marcados pela sua Presidência para, em Sessão Ordinária, outorgar o Título ao agraciado.

**Art.3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 25 de novembro de 2025.

Deputada Aílmy Serrão  
Presidente

ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1 656, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025**  
Autoria: Deputado Pastor Oliveira

Concede o Título de Mérito Legislativo Grassian à Promotora de Justiça Senhora **NEUZA RODRIGUES BARBOSA** e de outras providências.

**A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,**

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea c) do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art.1º** Fica concedido o Título de Mérito Legislativo Grassian à Promotora de Justiça **NEUZA RODRIGUES BARBOSA**, em reconhecimento ao seu trabalho exemplar e à atuação em prol da contribuição e exploração social de crianças e adolescentes em nosso Estado.

**Art.2º** A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reúne-se a em dia e horário previamente marcados pela sua Presidência para, em Sessão Ordinária, outorgar o Título a agraciada.

**Art.3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 25 de novembro de 2025.

Deputada Aílmy Serrão  
Presidente

ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1 657, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025**  
Autoria: Deputado Pastor Oliveira

Concede o Título de Mérito Legislativo Grassian ao Conselheiro Tutor da Zona Norte de Macapá, Senhor **EDIVAN AMARAL DE SOUZA** e de outras providências.

**A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,**

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea c) do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art.1º** Fica concedido o Título de Mérito Legislativo Grassian ao Conselheiro Tutor da Zona Norte de Macapá, Senhor **EDIVAN AMARAL DE SOUZA**, que tem como finalidade reconhecer e homenagear o trabalho exemplar desenvolvido com comprometimento, ética e sensibilidade a nobre missão de zelar pelos direitos da criança e do adolescente no âmbito do Município de Macapá.

**Art.2º** A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reúne-se a em dia e horário previamente marcados pela sua Presidência para, em Sessão Ordinária, outorgar o Título ao agraciado.

**Art.3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 25 de novembro de 2025.

Deputada Aílmy Serrão  
Presidente



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ

### DIRETORIA LEGISLATIVA

#### TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos 27 dias do mês de fevereiro de 2026 eu Elexandro do Nascimento dos Santos/Assistente Legislativo - Especialidade: Assistente Administrativo/AL/AL, faço o encerramento da tramitação do presente processo, Projeto de Decreto Legislativo nº 0294/25-AL, que contém 10 folhas, incluindo esta e a capa.



**Documento assinado digitalmente por ELEXANDRO DO NASCIMENTO DOS SANTOS**

Escaneie o QR Code para verificar a validade deste documento